



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMENDAS PARLAMENTARES
RECEBIDAS DA UNIÃO**

Declaro, para fins de atendimento ao item 2.22 da Cartilha do Índice de Transparência Ativa do Poder Executivo Estadual – ITPEES, que a Secretaria de Estado de Direitos Humanos não recebeu recursos oriundos de emendas parlamentares da União no exercício de **2023**, razão pela qual não houve execução orçamentária e financeira relacionada a tais recursos.

Vitória, 16 de setembro de 2026.

Marcela de Azevedo Bussinguer Conti
Secretária de Estado de Direitos Humanos

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MARCELA DE AZEVEDO BUSSINGUER CONTI
SECRETARIO DE ESTADO
SEDH - SEDH - GOVES
assinado em 16/09/2026 17:24:52 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 16/09/2026 17:24:53 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por PEDRO SANTA ANNA ROSA (PRESIDENTE (UNIDADE EXECUTORA DE CONTRLE INTERNO - UECI - SEDH) -
SEDH - SEDH - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TC157T>